



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 2441/2017**

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 175.319.763-2.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 175.319.763-2, ocorrida em 28 de dezembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. MARELI GORETE ZUFFO, matrículas n.º 792-1, 792-2, portadora do CPF n.º 502.855.729-20.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 05 de maio de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6195

Data 05/05/2017

Página(s) 4-B